



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023

NUM.: 14.159

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.801, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, que normatiza a criação de Frente Parlamentar, e a Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e institui o Plano de Classificação de Cargos da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A regulamentação das Frentes Parlamentares obedecerá aos seguintes critérios:

I – através de requerimento subscrito pelo deputado autor e pelos deputados membros da Frente Parlamentar, contendo seus nomes e partido político, objetivos, justificativa, prazo de funcionamento e a denominação do Coordenador da Frente;

.....”(NR)

“Art. 4º O autor da proposta será, necessariamente, o Coordenador da Frente, ao qual caberá coordenar todas as suas atividades, como:

I – instalar a Frente Parlamentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do decreto de sua criação;

II – convocar reuniões;

III – emitir relatório anual;

IV – apresentar à Mesa o Regimento Interno da Frente no prazo de, no máximo,

45 (quarenta e cinco) dias após a regulamentação da Frente;

V – responder perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa;

VI – dar publicidade às atividades da Frente por meio da página da Assembleia Legislativa na internet e da TV Assembleia.

.....
§ 3º Decorrido o prazo de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, não sendo instalada a Frente Parlamentar, o requerimento e o decreto de criação serão encaminhados ao arquivo.”(NR)

“Art. 6º

§ 1º

§ 2º Decorrido o prazo de que trata o *caput* deste artigo, não sendo encaminhada a prorrogação para conhecimento do Plenário, serão findos os trabalhos da Frente Parlamentar, que terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final, tornando-o público na página da internet deste Poder.”(NR)

Art. 2º A Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º-H À Secretaria Especial da Presidência compete:

I – acompanhar a agenda do Presidente interna e externamente;

II – exercer as atividades de secretário do Presidente em eventos e reuniões;

III – realizar reuniões e organizar eventos necessários para o bom andamento dos trabalhos.”(NR)

“Art. 7º-I À Secretaria de Instrução Técnica e Controle compete assessorar e subsidiar tecnicamente a Assembleia Legislativa e seus órgãos em sua função fiscalizadora, em especial:

I – realizar inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária,

operacional e patrimonial, no que se refere à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas;

II – prestar orientação técnica nos processos de prestação de contas sujeitos a análise e julgamento da Assembleia Legislativa, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas do Estado e da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa;

III – auxiliar na elaboração da estimativa de impacto orçamentário-financeiro de proposições legislativas de autoria de Deputados Estaduais;

IV – realizar atividades, trabalhos e estudos técnicos solicitados pela Presidência e pela Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, visando subsidiar a atuação fiscalizadora da Assembleia Legislativa.

§ 1º As competências previstas neste artigo serão exercidas por determinação da Presidência da Assembleia Legislativa, à qual a Secretaria será diretamente vinculada.

§ 2º A Secretaria pode requisitar dados, informações e documentos essenciais ao exercício de suas competências a agentes, órgãos e entidades públicas ou privadas, sujeitos à atividade fiscalizatória da Assembleia Legislativa, observado o devido processo legal.

§ 3º O cargo de Secretário de Instrução Técnica e Controle será provido exclusivamente por Procurador de carreira da Assembleia Legislativa, ao qual compete:

I – coordenar, dirigir e superintender os trabalhos da Secretaria;

II – receber as demandas e distribuí-las aos demais servidores da Secretaria;

III – realizar o diálogo e a interlocução da Secretaria com os demais órgãos da Assembleia Legislativa, órgãos externos e Poderes, nos assuntos de competência da Secretaria;

IV – realizar as requisições a cargo da Secretaria.

§ 4º A Secretaria contará com servidores, inclusive auditores de carreira cedidos à Assembleia Legislativa.

§ 5º Ato da Mesa Diretora pode disciplinar outros aspectos relativos à organização e ao funcionamento da Secretaria.

§ 6º As competências da Secretaria não englobam as já atribuídas à Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa.”(NR)

“Art. 7º-J À Secretaria Adjunta de Instrução Técnica e Controle compete subsidiar tecnicamente a Secretaria de Instrução Técnica e Controle em todas as competências definidas no art. 7º-I.”(NR)

“Art. 11-A.

§ 5º-D À Secretaria Adjunta de Inovação, vinculada à Secretaria de Transparência e Ouvidoria, compete:

I – elaborar e desenvolver inovações, no âmbito da Assembleia Legislativa, por meio de recursos tecnológicos, a fim de ampliar o acesso e a participação do cidadão nas atividades parlamentares;

II – criar mecanismos de modernização das atividades parlamentares, a fim de tornar o trabalho mais célere e acompanhar as inovações tecnológicas;

III – dar suporte com recursos de inovação e tecnologia aos programas executados pela gestão da Assembleia Legislativa;

IV – gerir e monitorar as demandas relativas ao aplicativo “DeputadosAqui”, que concentra a divulgação quase que instantânea das atividades parlamentares realizadas no Plenário, comissões e outros eventos de interesse público.

§ 5º-E À Assessoria Adjunta de Protocolo Geral compete:

I – receber, protocolar e autuar as proposições, petições, documentos e demais papéis que lhe forem encaminhados, atestando a data, a hora do recebimento e apondo o carimbo do protocolo com a indicação do número do registro geral;

II – prestar informações que lhe forem solicitadas sobre o andamento de processos ou de papéis;

III – fazer juntada de documentação nos processos arquivados em fase corrente, mediante lavratura do respectivo termo;

IV – proceder, em cumprimento de despacho exarado, à desanexação ou ao desapensamento de processos arquivados em fase corrente, lavrando o competente termo;

V – receber e encaminhar a correspondência oficial a ser expedida;

VI – entregar, diariamente, a correspondência destinada aos Deputados e aos diversos órgãos da Assembleia Legislativa;

VII – organizar o serviço de expedição de correspondência pelo sistema de protocolo, de maneira a não permitir atraso;

VIII – proceder ao recebimento e à guarda dos documentos legislativos e administrativos em fase corrente, conforme temporalidade estabelecida na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

IX – proceder à transferência dos documentos que devam ser destinados à guarda em arquivo intermediário, consoante o estabelecido em Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos;

X – organizar e manter atualizados fichários, índices dos processos, livros e papéis arquivados em fase corrente, de modo a serem identificados pelos respectivos números de registro geral e, na sua falta, pela espécie, data e objeto;

XI – manter sob guarda os processos, livros e papéis arquivados em fase corrente e zelar pela sua conservação;

XII – atender aos pedidos de desarquivamento de processos, em fase corrente, feitos pela Diretoria Parlamentar e pela Presidência;

XIII – extrair certidões de documentos quando autorizadas pela autoridade competente;

XIV – organizar e fornecer informações legislativas, quando solicitadas, ao público interno e externo.”(NR)

“Art. 15-H.

§ 2º-A À Seção de Gestão de Estágios compete:

I – gerir o Programa de Estágios;

II – realizar seleção e admissão de estagiários;

III – promover o intercâmbio entre as instituições de ensino conveniadas;

IV – propor atos normativos referentes ao estágio, aos convênios e aditivos, e termos de compromisso de estágio;

V – coordenar as atividades de elaboração do relatório periódico de atividades e do plano de atividades do estagiário;

VI – adotar as providências necessárias à renovação do estágio;

VII – receber, arquivar e enviar às instituições de ensino conveniadas, na ocasião de desligamento do estagiário, o termo de realização de estágio;

VIII – executar outras tarefas correlatas.

.....
§ 4º-A À Seção de Atendimento ao Servidor compete:

I – prestar o atendimento centralizado aos servidores e aposentados nos assuntos relativos à competência da Diretoria;

II – executar tarefas de suporte administrativo vinculado à gestão de pessoal;

III – realizar as tarefas de recebimento, triagem e encaminhamento de processos e documentos;

IV – executar outras tarefas correlatas.

§ 4º-B À Seção de Cadastro compete:

I – cadastrar servidores e seus dependentes;

II – atualizar e controlar os assentamentos individuais dos servidores;

III – planejar, organizar e supervisionar as atribuições referentes à gestão funcional dos servidores;

IV – promover os registros cadastrais correspondentes ao dossiê dos servidores;

V – executar outras tarefas correlatas.

§ 4º-C À Seção de Arquivo Corrente de Pessoal compete:

I – higienizar, acondicionar, armazenar, classificar, arquivar e recuperar os documentos de fase corrente em qualquer suporte, referentes à vida funcional de servidores, pensionistas e ex-servidores;

II – registrar e controlar o empréstimo de documentos arquivados;

III – selecionar, periodicamente, os documentos mantidos em seus arquivos, para fins de transferência ao arquivo geral de acordo com as rotinas e procedimentos previstos nas normas arquivísticas;

IV – executar outras atribuições correlatas.

§ 4º-D À Seção de Emissão de Documentos compete:

I – elaborar, receber, controlar e distribuir o expediente;

II – emitir certidões e declarações solicitadas pelos servidores efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas e ex-servidores;

III – prestar o atendimento centralizado aos servidores e aposentados nos assuntos relativos à solicitação de documentos;

IV – executar outras tarefas correlatas.

§ 11-A. À Seção de Controle de Frequência de Secretaria compete:

I – gerir o sistema de controle de frequência dos servidores lotados na Secretaria e dos estagiários;

II – analisar o registro de ocorrências e afastamentos para fins de justificativa do ponto eletrônico;

III – comunicar ao órgão de origem as ocorrências de frequência dos servidores cedidos lotados na Secretaria;

IV – executar outras tarefas correlatas.

§ 11-B. À Seção de Controle de Frequência de Gabinetes compete:

I – acompanhar e orientar o controle de frequência dos servidores lotados nos gabinetes parlamentares;

II – analisar o registro de ocorrências e

afastamentos para fins de justificativa de frequência;

III – comunicar ao órgão de origem as ocorrências de frequência dos servidores cedidos lotados nos gabinetes parlamentares;

IV – executar outras tarefas correlatas.”(NR)

Art. 3º Ficam criadas, acrescentando-se as alterações ao Organograma no Anexo I, ao Anexo V e ao Anexo VIII, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999:

I – a Secretaria Especial da Presidência, Código DAS-3, com o correspondente cargo de provimento em comissão e, preferencialmente, pertencer ao Quadro de Servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

II – a Secretaria Adjunta de Inovação, Código SA-1, com o correspondente cargo de provimento em comissão, formação de nível superior e pertencer ao Quadro de Servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

III – a Secretaria de Instrução Técnica e Controle, Código DAS-2, com o correspondente cargo de provimento em comissão, formação de nível superior e pertencer ao Quadro de Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

IV – a Secretaria Adjunta de Instrução Técnica e Controle, Código SA-1, com o correspondente cargo de provimento em comissão, formação de nível superior, ocupante do cargo efetivo de Auditor e, preferencialmente, pertencer ao quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa, do Estado de Goiás ou da União;

V – a Seção de Gestão de Estágios, Código DAI-5, com o correspondente cargo de provimento em comissão e pertencer ao Quadro de Servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

VI – a Seção de Atendimento ao Servidor, Código DAI-5, com o correspondente cargo de provimento em comissão e pertencer ao Quadro de Servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

VII – a Seção de Cadastro, Código DAI-5, com o correspondente cargo de provimento em comissão e pertencer ao Quadro de Servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

VIII – a Seção de Arquivo Corrente de Pessoal, Código DAI-5, com o correspondente cargo de provimento em comissão e, preferencialmente, pertencer ao Quadro de Servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

IX – a Seção de Emissão de Documentos, Código DAI-5, com o correspondente cargo de provimento em comissão e pertencer ao Quadro de Servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

X – a Seção de Controle de Frequência de Secretaria, Código DAI-5, com o correspondente cargo de provimento em comissão e pertencer ao Quadro de servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

XI – a Seção de Controle de Frequência de Gabinetes, Código DAI-5, com o correspondente cargo de provimento em comissão e pertencer ao Quadro de Servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 4º Ficam extintas, acrescentando-se as alterações, caso necessário, aos Anexos da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, as funções especiais de confiança: FEC-1: 2; FEC-2: 5; FEC-3: 6; FEC-4: 5; FEC-5: 3; FEC-6: 1, a fim de compensar o impacto gerado pela presente Resolução.

Art. 5º Fica extinta a Seção de Televisão e Rádio e respectivo cargo de provimento em comissão, acrescentando-se as alterações, caso necessário, ao Organograma no Anexo I, ao Anexo V e ao Anexo VIII, da Resolução nº 1.007, de 20 de abril de 1999, a fim de compensar o impacto gerado pela presente Resolução.

Art. 6º O Anexo I da Resolução nº 1.007, de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – no inciso III, alínea “a”, acrescentar o item 5. Secretaria Especial da Presidência;

II – no inciso III, alínea “k”, alterar o item 9 para 8.1 e acrescentar o item 8.2. Secretaria Adjunta de Inovação e o item 8.3. Assessoria Adjunta de Protocolo Geral;

III – no inciso III, acrescentar a alínea “r” com a seguinte redação: r) Secretaria de Instrução Técnica e Controle, com o item 1. Secretaria Adjunta de Instrução Técnica e Controle;

IV – no inciso IV, alínea “a”, suprimir o item 7. Assessoria Adjunta de Protocolo Geral;

V – no inciso V, alínea “h”, acrescentar ao item 1 o subitem 1.1. Seção de Gestão de Estágios; no item 3, os subitens 3.1. Seção de Atendimento ao Servidor, 3.2. Seção de Cadastro, 3.3. Seção de Arquivo Corrente de Pessoal e 3.4. Seção de Emissão de Documentos; no item 4, os subitens 4.1. Seção de Controle de Frequência de Secretaria e 4.2. Seção de Controle de Frequência de Gabinetes;

VI – no inciso V, alínea “k”, suprimir o item 1.1. Seção de Televisão e Rádio.

Art. 7º Ficam revogados o § 15 do art. 12 e o § 2º do art. 15-M, da Resolução nº 1007, de 1999.

Art. 8º O parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, fica reenumerado para § 1º.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

RESOLUÇÃO Nº 1.802, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Resolução nº 1.779, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre o controle de frequência dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.779, de 18 de abril de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

V – banco de horas: sistema por meio do

qual ficarão registradas, de forma individualizada, as horas trabalhadas pelos servidores da Assembleia Legislativa de Goiás, para fins de compensação de carga horária excedente à jornada diária de trabalho.”(NR)

“Art. 5º Para o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da Assembleia Legislativa de Goiás, bem como para a formação do banco de horas, as chefias imediatas de todas as unidades do Poder Legislativo farão o cadastramento da escala de trabalho de seus servidores no sistema de controle de frequência.”(NR)

“Art. 11. Os servidores que eventualmente desempenharem suas atividades em serviços externos ou que, pela natureza de suas atribuições, quando comprovadamente no exercício delas, tenham de se deslocar da sua unidade de lotação terão sua frequência nesta eventualidade atestada e justificada pela chefia imediata.”(NR)

“Art. 12. Os servidores da Assembleia Legislativa de Goiás, quando tiverem de cumprir horário diverso daquele previsto em sua escala de jornada de trabalho, terão sua frequência atestada e justificada pela chefia imediata.”(NR)

“CAPÍTULO III-A DO BANCO DE HORAS

Art. 21-A. O banco de horas do servidor resultará da compensação de horas acumuladas com as horas que faltaram para completar cada jornada de trabalho, em dado período.

Parágrafo único. A produção de saldo positivo em banco de horas só poderá ser feita mediante autorização prévia do chefe imediato ao qual o servidor é subordinado, de acordo com a necessidade do trabalho, por meio de agendamento no Sistema de Gestão de Pessoas.

Art. 21-B. As horas de débito e excedentes do servidor serão computadas após o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

Art. 21-C. As faltas que excederem o limite previsto no § 1º do art. 17 poderão ser compensadas mediante a utilização de banco de horas.

Art. 21-D. Serão deduzidos da remuneração

mensal do servidor os atrasos, faltas não justificadas e saídas antecipadas sem a devida compensação dentro do prazo estipulado.

Art. 21-E. As horas negativas de cada mês, que excederem o limite que pode ser compensado no final de cada expediente, serão transportadas, até o limite de 12 (doze) horas, para o banco de horas, pelo período máximo de 30 (trinta) dias. Após esse período, caso não compensadas, serão objeto de desconto na remuneração do servidor.

§ 1º O desconto do saldo negativo será feito com base na remuneração do mês de apuração das horas negativas e ocorrerá na folha de pagamento do mês posterior ao da apuração do débito.

§ 2º Para efeito do desconto previsto nesta Resolução, a jornada de trabalho será apurada em minutos.

Art. 21-F. Para efeitos de formação do banco de horas, o servidor poderá acumular o quantitativo máximo de 12 (doze) horas positivas mensais, limitadas a 24 (vinte e quatro) horas anuais, desde que no interesse do serviço, mediante autorização prévia.

§ 1º O limite máximo de horas positivas estabelecido no *caput* poderá ser ultrapassado mediante requerimento prévio fundamentado, endereçado pela chefia imediata à Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa de Goiás, demonstrando a excepcional necessidade do serviço.

§ 2º O saldo positivo, acumulado no banco de horas, deverá ser objeto de compensação no prazo máximo de 1 (um) ano após sua consolidação.

§ 3º As marcações realizadas fora do período de registro regular de frequência só serão consideradas para cômputo de saldo de banco de horas com autorização prévia da chefia imediata e cadastradas previamente no Sistema de Gestão de Pessoas.

Art. 21-G. Os prazos previstos nos arts. 21-E e 21-F não se aplicam aos servidores efetivos de outros órgãos, colocados à disposição da Assembleia Legislativa de Goiás.

Parágrafo único. O saldo em banco de horas, positivo ou negativo, dos servidores de que trata o *caput* deverá ser objeto de compensação dentro do próprio mês de produção.

Art. 21-H. Não se sujeitarão à compensação de horas as faltas relativas à:

I – incapacidade por doença pessoal, incluindo a realização de consultas ou exames médicos e odontológicos, até o limite estabelecido em legislação específica, comprovada pela apresentação de atestado médico ou requisição de exame;

II – doação de sangue, comprovada por documentação;

III – participação em Tribunal do Júri, comprovada por mandado de intimação, bem como outros serviços obrigatórios;

IV – convocação do Tribunal Regional Eleitoral;

V – participação em eventos de capacitação, previamente autorizados, mediante apresentação de documento comprobatório;

VI – execução de serviço externo; e

VII – viagem a serviço.”(NR)

“Art. 31-B. Os servidores lotados na Secretaria de Cerimonial e na Assessoria Adjunta de Cerimonial, quando no exercício de atividades externas no apoio direto ao Presidente e demais Deputados desta Casa, terão sua frequência atestada e justificada pelo chefe imediato mediante justificativa no próprio espelho de ponto por reconhecimento facial.

Parágrafo único. A dispensa da marcação do ponto por reconhecimento facial, quando assim o exigir o serviço, não desobriga o servidor por ela atingido do comparecimento à Assembleia Legislativa, durante os horários de expediente, para cumprimento de suas obrigações funcionais, neste caso, sujeito ao registro do ponto por reconhecimento facial.”(NR)

“Art. 31-D. Os servidores lotados na Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação, bem como na Secretaria de Transparência e

Ouvidoria poderão ter sua frequência atestada e justificada pelo chefe imediato no próprio espelho de ponto, anexando relatório de atividades.”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

RESOLUÇÃO Nº 1.803, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Altera as Resoluções nº 855, de 04 de dezembro de 1991; nº 985, de 23 de setembro de 1997; nº 993, de 17 de fevereiro de 1998; nº 1.322, de 07 de dezembro de 2010; nº 1.627, de 19 de outubro de 2017; nº 1.727, de 08 de dezembro de 2020; nº 1.734, de 10 de junho de 2021; nº 1.784, de 22 de maio de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 855, de 04 de dezembro de 1991, que institui a Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira terá formato circular, em metal zamac na cor dourada, e será esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

.....
II – do outro lado, brasão das armas do Estado de Goiás, circundado com a seguinte inscrição: Medalha do Mérito Legislativo Pedro Ludovico Teixeira. A medalha será encimada por uma fita em forma de “V”, nas cores verde e amarela.” (NR)

Art. 2º A Resolução nº 985, de 23 de setembro de 1997, que institui a Comenda Professor Colemar Natal e Silva, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A Comenda “Professor Colemar Natal e Silva” terá formato circular, em metal zamac na cor dourada, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

.....
II – do outro lado, o brasão das armas do Estado de Goiás, circudado com a seguinte inscrição: “Comenda Professor Colemar Natal e Silva”, sendo a comenda encimada por uma fita em forma de “V”, nas cores verde e amarela.”(NR)

Art. 3º A Resolução nº 993, de 17 de fevereiro de 1998, que institui a Comenda Berenice Teixeira Artiaga, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º A Comenda Berenice Teixeira Artiaga será representada por uma medalha em formato circular, em metal zamac na cor dourada, e será esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

.....”(NR)

Art. 4º A Resolução nº 1.322, de 07 de dezembro de 2010, que institui a Comenda Zilda Arns para homenagear as pessoas que se destacaram na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º A Comenda Zilda Arns será representada por uma medalha em formato circular, em metal zamac na cor dourada, e será esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

.....”(NR)

Art. 5º A Resolução nº 1.627, de 19 de outubro de 2017, que institui a Comenda Nabyh Salum para homenagear os médicos do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º A Comenda Nabyh Salum será representada por uma medalha em formato circular, em metal zamac na cor dourada, e será esmaltada com as cores simbólicas do

Estado de Goiás, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

.....”(NR)

Art. 6º A Resolução nº 1.727, de 08 de dezembro de 2020, que institui a Comenda “Jornalista Washington Novaes”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º A Comenda “Jornalista Washington Novaes” será representada, preferencialmente, por uma medalha em formato circular, em metal zamac na cor dourada, com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

.....”(NR)

Art. 7º A Resolução nº 1.734, de 10 de junho de 2021, que institui a Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Goiás, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º
I - será cunhada em formato de um livro aberto, em metal zamac na cor dourada, na face da frente, a efígie do pedagogo Paulo Freire com alusão ao seu nome, data do nascimento e de seu falecimento e, na face do verso, o símbolo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a inscrição Medalha do Mérito Educacional Paulo Freire, acompanhada do ano em que foi concedida e o nome do agraciado;

.....”(NR)

Art. 8º A Resolução nº 1.784, de 22 de maio de 2023, que institui a Comenda Cavalcadas de Goiás Padre Silvestre Álvares da Silva, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º A concessão da Comenda Cavalcadas de Goiás Padre Silvestre Álvares da Silva será representada por uma medalha, em formato circular, em metal zamac na cor dourada, esmaltada com as cores simbólicas do Estado de Goiás, com 65 (sessenta e cinco) milímetros, contendo as seguintes especificações em alto-relevo:

.....”(NR)

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **LUCCA ARAUJO SANDRE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL I – ANI-1**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **LUCCA ARAUJO SANDRE**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL IV – ANI-4**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **FLAVIO CARRILHO DE OLIVEIRA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL VI – ANI-6**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **LORENA DE OLIVEIRA BASTOS**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL IV – ANI-4**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **LELIA CRISTINA GEA MARTINS**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL IV – ANI-4**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **MARIA DE NAZARÉ PIRES**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL II – ANI-2**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **VICTOR MAGALHAES SILVA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL VIII - ANI-8**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir do dia 09 de setembro do corrente ano, **RENATA PIRES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL II – ANI-2**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **WELLINGTON DE URZEDA MOTA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL VI - ANI-6**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, **PAULA RAYANE DE SENA VAZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria funcional

Assistente Administrativo, da Função Especial de Confiança - 03 – FEC-03, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, **PAULA RAYANE DE SENA VAZ**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para exercer a Função Especial de Confiança-04 – FEC-04, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, **RENATO MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, categoria funcional Pesquisador Legislativo, da Função Especial de Confiança - 04 – FEC-04, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **BARBARA FRANÇA SEVERINO AQUINO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL VIII – ANI-8**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **PAULO AUGUSTO GOMES DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL IV - ANI-4**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **SILÇO ROSEVERTO BUENO**, no cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - DAI-1**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **DANIEL AUGUSTO PEREIRA**, no cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - DAI-1**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **MELQUEZEDEQUE CARDOSO DE LIRA**, no cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - DAI-1**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **LUCIO MAURO AQUINO DE QUEIROZ**, no cargo de provimento em comissão de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - DAI-1**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR**, a partir do dia 1º de setembro do corrente ano, **EUDMA MENDES MAGALHAES DE ALENCAR**, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR NÍVEL III - ANI-03**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 270, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designa gestor/fiscal para o **Contrato nº 20/2023**, firmado com a empresa **PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA.** e dispõe sobre as suas atribuições e responsabilidades no âmbito da Assembleia Legislativa Estado de Goiás.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução nº 1.007 de 20 de abril de 1999;

CONSIDERANDO as disposições legais contidas nos art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; art. 53 da Lei 17.928, de 27 de dezembro de 2012; art. 3º, §4º do Decreto Estadual nº 7.437, de 6 de setembro de 2011 e Decreto Administrativo nº 2.769, de 01 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que toda contratação de obra, serviço de engenharia, serviços continuados ou fornecimentos, parcelados ou não, convênios celebrados pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás terão obrigatoriamente a indicação de um servidor responsável pelo acompanhamento, gerenciamento físico e financeiro e fiscalização de sua execução, denominado GESTOR/FISCAL;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **UILSON ALCÂNTARA MANZAN JUNIOR**, matrícula funcional nº 2010701, como GESTOR/FISCAL da contratação abaixo relacionada.

PROCESSO Nº: 6761 (ID 86043)

VIGÊNCIA: de 28/08/2023 até 28/08/2024

CONTRATADA: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 01.692.763/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$ 4.804.800,00 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil e oitocentos reais).

OBJETO: Fornecimento de **VEÍCULOS SEDAN, INCLUINDO SEGURO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.**

Parágrafo único: Designar o servidor **HUGO CORREIA TORRES**, matrícula funcional nº 201893100, para acompanhar e fiscalizar,

como SUPLENTE, a execução do Contrato nº 20/2023 acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º Além de todas as funções inerentes ao cargo ocupado pelos servidores ora designados, os referidos deverão desempenhar as atividades que ora lhe são atribuídas, no exato cumprimento da normatização vigente aplicável e do respectivo contrato celebrado, com absoluta lisura, dedicação e legalidade, zelando com a máxima atenção no cumprimento ao interesse público e às atividades inerentes a este Poder Legislativo, devendo comunicar incontinenti quaisquer atos ou fatos que ultrapassem suas atribuições.

Art. 3º Eventuais descumprimentos, desvios, omissões, negligências ou ações em desconformidade com o regramento legal e contratual pelos servidores acima designados, serão objeto de rigorosa apuração de responsabilidade, com aplicação de penalidades administrativas funcionais, além de ressarcimento e indenização pelos eventuais danos causados e demais repercussões cíveis, criminais e administrativas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 de agosto de 2023.

RUBENS KIRSTEIM JUNIOR
Diretor-Executivo da Presidência

PORTARIA Nº 271, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Designa servidores para compor Comissão de Recebimento do fornecimento decorrente do Contrato nº 20/2023, processo nº 6761/2023.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 1.007 de 20 de abril de 1999:

CONSIDERANDO o Contrato nº 20/2023 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a empresa PINHEIRO'S VEICULOS LTDA, para o fornecimento de veículos sedan, incluindo seguro pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO o entabulado no § 8º, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/1993, que prevê que o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da referida Lei, para a modalidade de convite, ou seja R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recebimento dos veículos sedan decorrente do Contrato nº 20/2023, em atendimento ao disposto no § 8º, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/1993, que superem o limite estabelecido no artigo 23 da mesma Lei, para a modalidade de convite, ou seja R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

I – Presidente: Maurício Roriz dos Santos (matrícula 5038903);

II – Membro: Thiago Jose Silvestre de Menezes (matrícula 5038907);

III – Membro: Yago Miquelante Faleiros (matrícula 5038388);

Art. 2º Compete à Comissão de Recebimento designada no artigo anterior:

I – Examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, os serviços/fornecimentos que superem o limite estabelecido no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/1993, para a modalidade de convite, ou seja R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), entregues pela contratada à contratante, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes;

II – Receber e atestar o fornecimento, de acordo com as especificações contratuais, expedindo Termo de Recebimento e Aceitação, que será encaminhado ao gestor do contrato, no qual conste nome do fornecedor, número e valor da nota fiscal, a discriminação dos veículos entregues ou atestar as respectivas notas fiscais, juntamente com o gestor contratual;

III – Rejeitar os veículos que estiverem fora das especificações do contrato ou em desacordo com proposta apresentada na licitação, podendo submetê-la, se necessário, ao exame do gestor contratual designado e, conforme o caso, emitir notificação da rejeição à contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
GOIÁS**, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

Rubens Kirsteim Junior
Diretor-Executivo da Presidência

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023

A) PROCESSO: 6761/2023 (ID 86043).

B) ESPÉCIE: Pregão Eletrônico nº 16/2023.

C) OBJETO: Fornecimento de **VEÍCULOS SEDAN, INCLUINDO SEGURO PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.**

D) CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

E) CONTRATADA: PINHEIRO'S VEÍCULOS LTDA

F) FONTE ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrente deste instrumento correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para o presente exercício, por meio do Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento Funcional da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - FEMAL-GO (unidade orçamentária nº 0150), conforme o caso, Dotação Compactada nº 2023.0150.006, Classificação Funcional nº 501 031 4200 4.201, grupo 04, Natureza de Despesa nº 4.4.90.52.10, fonte 27530138, conforme DUEOF nº 00001, de 28/08/2023, no valor de **R\$ 4.804.800,00 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil e oitocentos reais).**

G) VALOR TOTAL: R\$ 4.804.800,00 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil e oitocentos reais)

H) VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data de 28/08/2023, não podendo ser prorrogado.

PUBLIQUE-SE.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
GOIÁS**, em Goiânia, 28 de agosto de 2023.

RUBENS KIRSTEIM JUNIOR
Diretor-Executivo da Presidência

**SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO
AOS 31 ANOS DO CONSELHO
REGIONAL DE PSICOLOGIA DE GOIÁS,
DE 61 ANOS DA REGULAMENTAÇÃO DA
PROFISSÃO DE PSICOLOGIA E DOS
50 ANOS DA CRIAÇÃO DO CONSELHO
FEDERAL DE PSICOLOGIA E DE
ENTREGA DE CERTIFICADO DO
MÉRITO LEGISLATIVO, CONFORME
REQUERIMENTO DE AUTORIA DO
SENHOR DEPUTADO BRUNO
PEIXOTO, REALIZADA NO DIA 27 DE
AGOSTO DE 2023**

PRESIDENTE: - Bruno Peixoto.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus, declaro a presente Sessão Solene em comemoração aos 31 anos do Conselho Regional de Psicologia de Goiás, de 61 anos da Regulamentação da Profissão de Psicologia e 50 anos da Criação do Conselho Federal de Psicologia e de entrega de Certificado do Mérito Legislativo, conforme requerimento de minha autoria.

Neste momento, ouviremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO)

O SR. PRESIDENTE: - Eu quero muito agradecer a presença do Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, seja bem-vindo; do Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Goiás, Wadson Arantes Gama, seja muito bem-vindo; a minha amiga Psicóloga Gerley Lopes Cardoso; meu irmão político, ex-Prefeito de São Francisco de Goiás, Watson Gama.

Concedo a palavra ao Presidente do Conselho Regional de Psicologia do nosso Estado de Goiás, Wadson Arantes Gama.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS, WADSON ARANTES GAMA: - Bom dia a todas e a todos. Eu cumprimento a Mesa em nome do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Bruno Peixoto. Senhoras e senhores, bom dia.

É com muita alegria e honra que eu me dirijo a vocês neste domingo, 27 de agosto, para celebrar o Dia da Psicóloga e do Psicólogo. Eu quero agradecer ao Deputado Bruno Peixoto por abrir o plenário para homenagear as Psicólogas e os

Psicólogos do Estado de Goiás com a honra ao mérito. Obrigado também ao Presidente do Conselho Federal de Psicologia pela presença neste evento em que comemoramos os 61 anos da regulamentação da Psicologia no Brasil, os 31 anos do Conselho Regional de Psicologia e os 50 anos da criação do Conselho Federal de Psicologia.

A Psicologia é uma ciência que estuda o comportamento e os processos mentais dos seres humanos. Ela busca compreender as emoções, as motivações, as personalidades, as relações sociais, as aprendizagens, as memórias, os sonhos e tantos outros aspectos que nos fazem únicos e complexos. A Psicologia também tem um papel fundamental na promoção da saúde mental, na prevenção e no tratamento de transtornos psicológicos, na orientação vocacional e profissional, na educação, na organização do trabalho, na justiça, no esporte, nas artes e em muitas outras áreas da vida humana.

As homenageadas e os homenageados desta Sessão de domingo são considerados profissionais exemplares, éticos, que lutam a favor dos direitos humanos. Elas e eles são exemplo de dedicação, competência e compromisso com a Psicologia e com a sociedade. Elas e eles contribuem para o desenvolvimento da ciência psicológica, para a valorização da profissão e para o bem-estar das pessoas. Elas e eles merecem todo o nosso reconhecimento e aplauso.

O XI Plenário - de cuja diretoria faço parte -, quando tem alguma homenagem, a gente fica pensando: "Ai, meu Deus, como é que vai ser?". Podemos ter só um número, e a gente escolher as instituições de ensino superior, escolhemos algumas secretarias, algumas pessoas para poder usar como critério. Então, temos algumas e alguns Psicólogos que estão aqui e que não figuram, neste momento, na lista. Mas quero que se sintam homenageados. Somos mais de doze mil psicólogos no Estado de Goiás, não teria como a gente contemplar todo mundo aqui, mas o XI Plenário agradece a todas e todos os Psicólogos do nosso Estado, que fazem um trabalho com esmero, com dedicação e com a ciência.

Hoje também é o dia do aniversário de Dona Vilna, minha mãe, que sempre comemorava comigo e estava sempre sentadinha ali do lado. Para mim, uma mulher forte, sábia e generosa. Sinto muito a falta dela, pois não está mais nesse plano físico, mas sei que ela está sempre comigo, em espírito e memória. E, para encerrar meu discurso, quero citar um trecho de um poema de Cora Coralina que

se chama "Oração do Milho". Ele fala sobre a humildade, a gratidão e a beleza desta planta, que alimenta tantas pessoas e animais. E eu acho que essas são qualidades que nós, Psicólogos e Psicólogas, devemos cultivar, em nosso trabalho, em nossa vida. Então, com a permissão de vocês, vou lê-la:

"Sou apenas o alimento forte e substancial dos que trabalham a terra, onde não vinga o trigo nobre. Sou de origem obscura e de ascendência pobre, alimento de rústicos e animais do jugo.

Fui o angu pesado e constante do escravo na exaustão do eito. Sou a broa grosseira e modesta do pequeno sitiante. Sou a farinha econômica do proletário. Sou a polenta do imigrante e a amiga dos que começam a vida em terra estranha".

Muito obrigado pela atenção de todos.

Parabéns pelo nosso dia e pela nossa profissão. Que possamos continuar plantando sementes de esperança, de amor e de transformação.

Um abraço fraterno.

Obrigado, gente.

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE: - Wadson Arantes Gama, parabéns pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO: - Muito bom dia a todas as pessoas presentes aqui.

Cumprimento o Deputado Bruno Peixoto e, em seu nome, cumprimento os demais companheiros da Mesa, em especial o nosso Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Goiás, Wadson Arantes Gama.

Não posso deixar de dizer que esse é o primeiro Dia do Psicólogo em que estou como Presidente do Conselho Federal de Psicologia. E escolhi Goiás para esse primeiro Dia do Psicólogo, tão importante para mim.

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO: - Vinte e sete de agosto é um segundo dia de aniversário para nós, Psicólogos. É o dia que recebemos os parabéns, mas, mais do que isso, é o dia que renovamos o orgulho pela profissão que escolhemos.

Vinte e sete de agosto é o nosso dia, no Brasil, porque é exatamente aqui que, há 61 anos, pela primeira vez, nossa profissão recebeu uma lei de regulamentação no mundo. Portanto, a Psicologia brasileira é a que há mais tempo possui uma lei de regulamentação. E, exatamente no dia de hoje, essa lei completa 61 anos que foi assinada pelo então Presidente da República, João Goulart.

A nossa história é uma história de transformações. A Psicologia brasileira não é, efetivamente, a mesma daquela que foi assinada em lei pelo Presidente João Goulart. Nós nos pluralizamos, ocupamos outros espaços e nos tornamos a maior Psicologia do mundo. Somos, hoje, quatrocentos e quarenta mil profissionais de Psicologia no Brasil. Exercemos uma profissão em que muitos de nós estão em diversas políticas públicas, estamos na clínica, no trabalho, na justiça, no tráfego, em muitas posições.

A Psicologia brasileira se transformou e, ao se transformar, ela se torna efetivamente uma "Psicologia brasileira", porque a Psicologia que nós exercemos aqui passou a entender em qual território nós fazemos a Psicologia e quais são os desafios de se fazer Psicologia por aqui. Por isso, o orgulho de sermos Psicólogas e Psicólogos; por isso, o orgulho de, no dia 27 de agosto, mais uma vez, reafirmarmos coletivamente esse orgulho. Talvez, o maior orgulho não seja exatamente o fato de que, 61 anos atrás, uma lei foi assinada. Eu acredito que o maior orgulho é que, durante esses 61 anos, nós efetivamente construímos uma outra profissão. São 61 anos de muitas lutas, são 61 anos protagonizando uma série de conquistas em território brasileiro; são 61 anos nos orgulhando efetivamente por sermos Psicólogos e Psicólogas.

Gilberto Freyre, pernambucano, em 1917, portanto, há mais de 100 anos, ele nos dizia que, sem um fim social, o saber será a maior das futilidades. Talvez, seja o momento de parafrasearmos Gilberto Freyre e também afirmarmos que, sem um fim social, a Psicologia seria a maior das futilidades, mas ela não é, e nós devemos nos orgulhar por isso, da nossa história, da luta que nós protagonizamos juntas e juntos, tornando-nos a maior Psicologia do mundo, tornamo-nos a mais antiga profissão de Psicólogos

regulamentada do mundo. Devemos nos orgulhar, porque nós não só regulamentamos através de uma lei e, por isso, o dia de hoje é um dia de lembrarmos de que são 61 anos da profissão regulamentada no Brasil e são 50 anos do Conselho Federal de Psicologia, são 31 anos do Conselho Regional de Psicologia de Goiás, porque esta não é uma profissão regulamentada, esta é uma profissão em regulamentação.

Em regulamentação, porque nós não ficamos apenas com uma lei. Nós criamos outras, nós criamos um sistema para tornar esta profissão todos os dias regulamentada e, assim, ao longo de tantos anos, nós assinamos 1976 atos oficiais da Psicologia brasileira. São inúmeras resoluções, inúmeros portarias, inúmeras notas técnicas onde nós nos posicionamos e, ao nos posicionarmos, nós oferecemos à sociedade brasileira uma Psicologia que quer transformar esta mesma sociedade, portanto, 27 de agosto, Dia do Psicólogo, dia do orgulho de termos escolhido esta profissão. Muito obrigado pela oportunidade de passar o primeiro Dia do Psicólogo como Presidente do Conselho Federal de Psicologia em território goiano. É uma honra para mim.

O SR. PRESIDENTE: - E nós, goianos, Psicólogos e Psicólogas, com certeza, sentem-se honrados e prestigiados em receber o Presidente do Conselho Federal em seu primeiro dia em homenagem aos Psicólogos da Assembleia Legislativa do nosso Estado.

Convido a Psicóloga Gerley Lopes Cardoso para receber, das mãos do Deputado Virmondes Cruvinel, o Certificado do Mérito Legislativo e, em seguida, falará em nome dos homenageados.

(O NOBRE DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL PROCEDE À ENTREGA DO CERTIFICADO DO MÉRITO LEGISLATIVO À HOMENAGEADA)

A SRA. PSICÓLOGA GERLEY LOPES CARDOSO: - Bom dia a todos e todas, agradeço ao CRP09 pela escolha do meu nome para representar as homenageadas e homenageados nesta manhã de domingo, dia da regulamentação dos 61 anos da Profissão de Psicologia; dos 31 anos de criação do CRP09 e dos 50 anos de criação do Conselho Federal de Psicologia.

É com muita alegria e emoção que recebemos, todos nós, esta homenagem de honra ao mérito do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região pelo nosso trabalho na área de Psicologia.

Agradecemos ao Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, Deputado Bruno Peixoto, pela propositura desta Sessão Solene, e ao Deputado Virmondes Cruvinel pelo apoio e reconhecimento à nossa categoria.

Agradecemos ao Presidente do CRP-09, Wadson Arantes Gama, e aos demais Conselheiros e Conselheiras do XI Plenário, pela gestão comprometida e participativa.

Agradecemos ao Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Pedro Paulo Bicalho, pela presença e pela defesa da Psicologia como ciência e profissão. Muito bem-vindo a Goiás e Goiânia.

Agradecemos também a presença, nesta celebração, do Senhor Wadson Gama, ex-Prefeito de São Francisco; dos estudantes de Psicologia; dos funcionários do CRP; dos familiares e amigos dos homenageados e homenageadas; e dos funcionários da Assembleia Legislativa, que tão gentilmente estão aqui para abrir esta Casa para todos nós.

(APLAUSOS)

Nós, Psicólogas e Psicólogos, temos orgulho da nossa profissão. Atuamos em uma área do conhecimento que se dedica a compreender e promover o bem-estar humano em suas múltiplas dimensões: individual, social, cultural, histórica, política e ética.

Estamos presentes nos mais diversos campos de intervenção, como já foram citados aqui. E nossa atuação profissional está pautada em princípios científicos e éticos, princípios sólidos e no respeito à diversidade e aos direitos humanos.

Estamos na linha de frente em serviços e políticas públicas. Estivemos na linha de frente durante a pandemia da Covid-19 que ceifou milhares de vidas humanas. Infelizmente muitos colegas também não voltaram para casa.

Nossa atuação contribui para a saúde integral das pessoas, contribui e pode contribuir ainda mais para o desenvolvimento de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Para tanto, o respeito, o reconhecimento e a valorização profissional são fundamentais.

Neste sentido, registramos o papel do CRP-09, que ao longo dos seus 31 anos de existência tem cumprido não somente a função de orientar, normatizar e disciplinar a atuação das Psicólogas e dos Psicólogos, zelando pela qualidade dos serviços prestados à população, mas também tem sido um espaço de articulação e

mobilização da categoria, em defesa da aprovação do projeto do piso salarial, das 30 horas, e de melhores condições de trabalho, promovendo eventos científicos, culturais e políticos, apoiando as lutas sociais e defendendo as bandeiras históricas da Psicologia.

Enfim, para nós recebermos, Senhor Presidente desta Casa, esta homenagem é uma honra e uma responsabilidade. É um reconhecimento à nossa trajetória profissional, mas também um estímulo para continuarmos nos aprimorando e nos engajando nas causas da Psicologia. É uma oportunidade de celebrarmos as conquistas da nossa profissão, mas também de refletirmos sobre os desafios que temos pela frente.

Para encerrar, não combinei com o Adson, mas gostaria de ler um poema de Cora Coralina para nos inspirar nesses novos tempos de pós-pandemia e de reconstrução das bases para o desenvolvimento de uma sociedade melhor, humana, democrática, com mais escuta, mais respeito e mais amor entre as pessoas.

"Saber viver
Não sei...
se a vida é curta
ou longa demais para nós.
Mas sei que nada do que vivemos
tem sentido,
se não tocamos o coração das pessoas.
Muitas vezes basta ser:
colo que acolhe,
braço que envolve,
palavra que conforta,
silêncio que respeita,
alegria que contagia
lágrima que corre,
olhar que acaricia,
desejo que sacia
amor que promove.
E isso não é coisa de outro mundo:
é o que dá sentido à vida.
É o que faz com que ela
não seja nem curta
nem longa demais,
mas que seja intensa,
verdadeira, pura...
enquanto durar"

Muito obrigada.

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE: - Gostaria de informar a todos que neste momento vamos passar para a entrega dos certificados pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás aos Psicólogos e Psicólogas.

Àqueles que queiram, nós estamos transmitindo ao vivo pela "TV Assembleia Legislativa", mas em alguns locais a nossa TV ainda não pega, então nós temos o nosso aplicativo "Deputados Aqui". Se quiserem transmitir para os amigos e amigas, colocarem nos grupos o nosso Aplicativo "Deputados Aqui", basta baixá-lo e tem a transmissão ao vivo pelo nosso aplicativo "Deputados Aqui". Podem acompanhar toda a transmissão, neste aplicativo nós teremos as fotos e vídeos à disposição de todos que queiram, ou seja, a Assembleia Legislativa na palma da mão.

Nós também fizemos várias mudanças aqui na Assembleia. A Assembleia funcionava de segunda a sexta, das 7 horas às 19 horas. Nós mudamos. Hoje, nós temos escala de trabalho de segunda a segunda, das 7 horas às 22 horas. Por quê? A Casa do Povo goiano tem que estar à disposição em tempo integral. Então, nós funcionamos das 7 às 22 horas de segunda a segunda, já se trata de algo rotineiro, termos Sessões, sejam estas essas Solenes, Extraordinárias, comissões, funcionando aos sábados e domingos.

Nós temos aqui na Assembleia, na nossa gestão, um departamento médico e fiz questão que ele não fosse apenas dedicado à Medicina, mas nós temos atendimento na área de Psicologia, são mais de vinte Psicólogos, fiz questão de contratá-los, atendendo aqui na Assembleia, temos odontólogos e fisioterapeutas na nossa Casa. Servindo a todos os servidores, servidoras e, evidentemente, em alguns momentos, abrindo para toda a população. Nós temos uma legislação e temos que respeitá-la. Mas, fiz questão de comunicar ao servidores e servidoras, através do sindicato do legislativo, que estaremos também abrindo a toda a população que hora necessite e, assim, nós estamos agindo. Então, é a Assembleia Legislativa servindo a população.

Nós abrimos também a Procuradoria da Mulher, temos Psicólogos e Psicólogas exclusivos para violência contra a mulher, nós também abrimos a ouvidoria do idoso, temos Psicólogos na ouvidoria do idoso, acolhendo aqueles que precisam, então, fiz questão de homenagear os Psicólogos e Psicólogas, sei, sim, da importância desse profissional.

Nós ainda precisamos quebrar muitas barreiras, muitos preconceitos, mas estamos conseguindo. Porque é uma profissão que só tende a crescer, é uma profissão que já é inerente para a sociedade e muitos já entendem a importância e a necessidade. Mas ainda temos muito a fazer e

vamos fazer. Presidente Pedro, Presidente Wadson, contem conosco, contem com essa Presidência em tudo o que for preciso e possível, estaremos atendendo.

Para falar em nome do Parlamento, gostaria de convidar o meu amigo, Deputado Virmondes Cruvinel, e, ao findar, nos posicionarmos, Presidente do Conselho Federal, Presidente do nosso Conselho Estadual, aqui embaixo, para efetuarmos a entrega dos certificados, ao findar da fala do Deputado Virmondes Cruvinel.

Com a palavra o nobre Deputado Virmondes Cruvinel.

O SR. DEPUTADO VIRMONDES CRUVINEL: - Um ótimo domingo a todos. Sejam muito bem-vindos à Casa do Povo goiano.

O Presidente Bruno, como vocês viram, tem um ritmo acelerado, pois aqui é de domingo a domingo. Mas, essa é a missão de representar as pessoas, de fazer o bem ao próximo e é o que permite a possibilidade de nos unirmos nesse propósito de uma profissão tão importante que é a profissão de Psicologia.

Então, de maneira muito especial, quero saudar o nosso Presidente e grande líder, Deputado Bruno Peixoto, pelo trabalho feito aqui nesta Casa, sem dúvida nenhuma dialogando com a sociedade civil organizada. Saudar o Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Pedro Paulo, pela vinda a Goiás e também por essa acolhida dos colegas goianos e da regional de Tocantins, que é um conjunto, não é isso? E que estejamos sempre unidos. A Psicóloga Gerley, que tem uma missão já muito importante nessa caminhada da profissão e é muito respeitada por todos nós. O ex-Prefeito de São Francisco e amigo, Watson, cuja família é muito querida pelo Presidente Bruno e por nós. E o nosso Presidente Wadson Gama, Presidente do Conselho Regional de Psicologia, um grande entusiasta na defesa dos direitos dos cidadãos, que tem muito compromisso com a sua profissão e que representa muito bem essa categoria. Tem sempre dialogado aqui em várias ações com a Assembleia em discussão de projetos de lei e, mais recentemente, em discussão de pautas importantes no que diz respeito à questão dos idosos, onde a Assembleia sempre está aberta a esses debates.

E nós ficamos muito felizes, porque percebemos a importância do profissional de Psicologia na vida das pessoas, inclusive nesse momento tão difícil que foi a pandemia. Mas, eu achei interessante uma postagem feita pelo próprio

Conselho, registrando que a Psicologia está presente em todos os locais, está presente nas escolas, está presente na vida das pessoas, está presente no ambiente profissional, onde é necessário até uma maturidade para escolher um rumo, às vezes, um caminho, não é? O cidadão está ali prestes a fazer um vestibular, um Enem, e não sabe nem qual profissão seguir, então ter um acompanhamento profissional pode dar um norte na sua caminhada. Mas, também essa presença do profissional no ambiente de trabalho, possibilitando, inclusive, que o ambiente organizacional possa ser da melhor forma possível. É sempre valioso, sim, ter esse suporte e em todos os momentos, não só nos momentos de sofrimento, de dor, de perdas, onde é essencial ter um profissional próximo, mas também neste momento da construção da caminhada da vida das pessoas. Ou seja, a profissão do Psicólogo caminha muito próxima à vida das pessoas e isso é algo muito valioso, está na essência da importância da humanidade.

Então, neste momento, ao reconhecer, ao lembrar, nós fazemos questão de dizer da importância do Poder Legislativo também nessas mesmas discussões que vocês lutam. Um ambiente propício de locais de trabalho, condições dignas de oportunidade, de pessoas. Inclusive, o Presidente Bruno Peixoto quer, aqui, na Assembleia Legislativa, fazer concursos públicos, garantir o acesso das pessoas a um serviço público de qualidade, garantir a oportunidade de se ter essa participação e essa parceria do profissional da Psicologia sendo respeitado, inclusive nos órgãos de atuação - estamos frequentemente lutando por isso, junto ao Ipasgo, junto ao Detran e a órgãos do Governo. O Presidente Bruno e nós estamos sempre aliados ao Conselho de Psicologia. E, dessa maneira também, queremos deixar as portas abertas para as lutas necessárias que precisam acontecer, o diálogo institucional com o Governo do Estado, o diálogo institucional com as Prefeituras - que, às vezes, ainda não reconhecem a importância do papel do profissional da Psicologia, junto a essas localidades -, na certeza de podermos fazer o bem pelo próximo, porque esse é o motivo maior que nos une.

Então, apesar de a solenidade ser muito breve, sabemos da importância do momento solene também, de registrar essa escolha de profissionais que têm feito uma história importante na sua construção, não só de vida, mas também refletindo na vida das pessoas. Então, agradeço muito a presença de vocês, em nome do Presidente Bruno e de todos os colegas Deputados Estaduais. Deixamos aberta a Assembleia Legislativa à

profissão, à categoria, a sugestões legislativas - vários projetos de lei que apresentamos aqui vieram com a sugestão e chancela também do Conselho Regional de Psicologia, dos profissionais. E que sigamos, assim, unidos, fazendo a diferença aqui no Estado de Goiás.

Feliz de estar com vocês, tenham um ótimo domingo. Domingo representa também esse dia da família, de encontro, e estamos aqui, nesse encontro maravilhoso, com uma plateia muito prestigiada, em um evento cheio. Que seja um dia de energias positivas a todos vocês. Obrigado pela oportunidade, sucesso aos Psicólogos e Psicólogas do Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE: - Parabéns, Deputado e amigo Virmondes Cruvinel.

Concedo a palavra ao Mestre de Cerimônias, para que proceda à chamada nominal dos homenageados.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS: - Bom dia, senhoras e senhores. Convidamos para receber o certificado do Mérito Legislativo das mãos do Sr. Presidente Deputado Bruno Peixoto, os homenageados: Adriana da Silva Arantes Campos; Alba Cristhiane Santana da Mata; Aline Cristiane Monteiro de Almeida; Aline Vanessa Coriolano Jesuino; Alline Teodolina dos Santos Arantes; Altair José dos Santos; Amanda Paiva de Freitas; Ana Carolina Marques Marega; Ana Cristina Resende; Ana Ferro de Moraes Bezerra; Ana Flávia Vieira de Mattos; Ana Lucy Aury Vieira de Oliveira; Andrea dos Santos Silva; Andreia Martins da Silva; Anita Cristina A. Rezende; Ariana Fidelis Alves Santana; Aristóteles Mesquita de Lima Netto; Arlete Cristina Dantas Ruiz; Beatriz Rodrigues Teles; Bruno Rodrigues Ferreira; Cândida Messias Aires; Cândido Renato Alves de Oliveira; Cariacy dos Santos Domingues; Carina do Carmo Couto; Carmem Rodrigues Paulino; Caroline Martins Barbosa; Cassandra Arruda de Sousa Araújo; Celia Maria Ferreira da Silva Teixeira; Christine Ramos Rocha; Cirineia de Abreu Moura; Cleide Neves Guarda; Cleucydia Lima da Costa; Danilo Suassuna Martins Costa; Delza Maria da S. F. de Araújo; Denise Marinho Borges; Dimilson Vasconcelos Bezerra; Divina da Cunha Teixeira e Silva; Divina Nazare Areba Lemes; Edilvana de Almeida Torres; Edna Ester Prata de Faria; Edna Maria Pinto Prado; Elcimar Dias Pereira; Eli Antonio Cury; Eliane Maria Pereira do Nascimento; Eliane Pelles Machado Amorim; Elise Alves dos Santos; Elivar Martins Lopes; Elizabeth Cristina Landi de Lima e Souza; Elizeu Rodrigues Barbosa; Eloise Elene Neves Barbosa; Erick Rôso Huber; Fabio Henrique Baia; Fernando Barbosa de Sousa

Gobbato; Flávio da Silva Borges; Frederico Made Vellasco; Gabryella Munick Sanches Cavilhon; Gardenia de Souza Furtado Lemos; Girlene Maria de Moura Carneiro; Glauce Kelly Ferreira; Gleyze Elle Alves Gonçalves; Helaine Valeria Neves Silva Ramos; Hellen Virgínia de Azevêdo; Herica Landi de Brito; Hinayana Leão Motta; Ilma A. Goulart de Souza Britto; Ionara Vieira Moura Rabelo; Isabella Montalvão; Ismailda Francisco dos Santos Prado; Ivone Félix de Sousa; Janaina Moraes de Magalhães; Janssem Camillo Martins Silva; Jaqueline Azevedo Barros Souza; Jaqueline Souza Franco; Joel Marcos Spadoni; Jordana Gama Lousa; José Fernando Duarte; José Maria de Resende; Júlia Isabel Silva Nonato; Kaline Oliveira da Cunha Pessoa; Karla Mercia Cunha de Brito; Karoline Ferreira Dantas; Kátia Barbosa Macêdo; Larissa Borges Santos e Silva; Larissa Karla Oliveira Dias Pinheiro; Leonel Pires; Lilian Moreira de Souza; Luanna Gomes da Silva; Luciana Amorim de Santana Mota; Luciana Jabur Bittar; Lucilia de Lima; Ludimila Vangelista Carneiro; Luz Dalma Rodrigues de Aguiar; Manoel Messias Moreira; Manoel Nogueira Dias; Marcella Haick Mallard; Marcia Pereira Fagundes Dias; Marco Aurélio da Silva Lima; Margarida Maria Arantes Mello; Maria Alice Chaves Arantes; Maria Célia de Menezes; Maria Elzi do Nascimento; Maria Margarida de Oliveira Fonseca; Maria Sônia de Almeida Chaves; Marilene de Araújo Martins; Marina Xavier Salazar; Marisa Ramos Caiado de Andrade; Marisete Malagute Mendonça dos Reis; Marisia Abrao Helou; Marli Bueno de Castro; Marta Maria Cançado Nogueira; Maurilio Felix de Sousa Filho; Milton Marinho Nogueira Junior; Miquixara Cunha; Mirelly Conceição do Carmo; Miriam Terezinha Bueno Nogueira; Nadyene Moreira de Souza Borges; Nayara Rachid; Ottoni Rodrigues Oliveira; Pedro Paulo Gastalho de Bicalho; Priscilla Melo Ribeiro de Lima; Purificacion Martin Abule Miceli; Regina Celia Borges Campos; Regina Magna Fonseca; Rejane Coelho dos Santos; Rejane Rispoli; Renata Costa Teixeira; Rivanara Nápoli; Roberto dos Santos Mello; Rodolfo Petrelli; Rodrigo Carvalho do Rego Barros; Rogério Ferreira Gonçalves; Rogério Lourenço de Moraes; Ronissely Patricia Abucarma Soares; Rúbia Cristina Canedo; Ruth Helena Maia Linhares Curado Pucci, Ruth Medeiros de Oliveira; Sebastião Benício da Costa Neto; Silvia Nelcy Martins Cappele; Sueli Pereira Caixeta; Tereza Cristina Rezende de Carvalho; Terezinha Lopes; Thais Brenner; Thais Maris Sales; Ueliton dos Santos Gomes; Vera Lucia de Arruda Gomes; Vera Lucia Morselli; Vinicius Novais Gonçalves de Andrade; Virgínia Elizabeth Suassuna Martins; Wadson Arantes Gama; Waldir Taufick Miguel; Walúzia Miranda Flôres; Wanderley de Paula Junior e Wanderson Barreto.

(O SENHOR DEPUTADO BRUNO PEIXOTO, O SENHOR DEPUTADO VIRMONTES CRUVINEL, O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE GOIÁS, WADSON ARANTES GAMA, E O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO, PROCEDEM À ENTREGA DOS CERTIFICADOS AOS HOMENAGEADOS)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS: - Convidamos todos para que se coloquem aqui na frente da Mesa, para fazermos a foto com o Presidente Deputado Bruno Peixoto. Somente os homenageados, por favor, aqui na frente. Todos os homenageados, com o certificado na mão, para fazermos uma foto com o Presidente Deputado Bruno Peixoto.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS: - Neste momento, retorno a palavra ao Senhor Presidente Deputado Bruno Peixoto.

O SR. PRESIDENTE: - Quero, mais uma vez, agradecer a presença de todos, em especial dos Psicólogos. Muito obrigado mesmo.

Parabéns!

Que Deus possa abençoá-los muito mesmo.

Sobre esta foto que tiramos ao findar, solicito à nossa equipe que possa postá-la em nosso Instagram, imediatamente, para que todos tenham acesso. Nosso Instagram é @brunopeixotooficial. Peço, por gentileza, que poste essas fotos, neste momento, para que todos tenham acesso.

Muito obrigado.

Encerro a presente Sessão, convocando outra, Solene, para amanhã, às dezenove horas e trinta minutos. Sejam todos, mais uma vez, bem-vindos à Casa do Povo goiano.

Está encerrada a Sessão.

**SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM
AOS CONSULTORES DE VENDAS E DE
ENTREGA DE CERTIFICADO DO
MÉRITO LEGISLATIVO, CONFORME
REQUERIMENTO Nº 1.933, DE AUTORIA
DO SENHOR DEPUTADO BRUNO
PEIXOTO, REALIZADA NO DIA 28 DE
AGOSTO DE 2023**

PRESIDENTE: - Bruno Peixoto.

O SR. PRESIDENTE: - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Solene em homenagem aos Consultores de Vendas e de entrega do Certificado do Mérito Legislativo, conforme Requerimento nº 1.933, de minha autoria. Neste instante, em posição de respeito, ouviremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO)

O SR. PRESIDENTE: - Boa noite a todos e a todas, é um prazer enorme recebê-los. Cumprimento o senhor Jorge Dias, representante do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado; o Presidente da Associação Comercial e Industrial da Avenida Bernardo Sayão, Cairo Mayron Ramos; o Presidente do Instituto Alberto Pereira Nunes, Marcos Elísios Nunes; o Presidente da Sociedade Assistencial de Goiás, Lucimeire Gomes de Alencar; Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial da Avenida Bernardo Sayão, Márcio Rosa; ex-Prefeito de Senador Canedo, Divino Pereira Lemes; empresária Claudete Borges da Silva.

Concedo a Palavra ao Presidente da Associação Comercial e Industrial da Avenida Bernardo Sayão, Cairo Mayron Ramos.

O SR. PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA AVENIDA BERNARDO SAYÃO, CAIRO MAYRON RAMOS: - Boa noite, pessoal.

Cadê a alegria? Boa noite.

(TODOS RESPONDEM "BOA NOITE")

Senhor Presidente, Deputado Bruno Peixoto, você sabe que a sua Avenida é mais sua do que minha, a Avenida Bernardo Sayão, não é? E você pode ter certeza de uma coisa, esse público que está aqui é a "nata-da-nata-da-nata" da Avenida, são pessoas que valorosamente aceitaram o convite e estão aqui presentes para recebê-lo com toda honra, todo amor e todo carinho. Não é, pessoal? Não é isso?

Quero agradecer a presença do Jorge Dias, representante do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado. Meu querido Jorginho, te amo, cara. Você é maravilhoso; Presidente do Instituto Alberto Pereira Nunes Filho, Marcos Elísios Nunes Cunha. Ele é o dono da Castelo Branco, viu gente? Quem é Castelo Branco, é com esse homem ali; Presidente da Sociedade Assistencial de Goiás, Lucimeire Gomes de Alencar, minha querida Luci; Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial

da Bernardo Sayão, Marcio Rosa, meu grande e próximo Presidente. Bruno, ele assume ano que vem; ex-Prefeito de Senador Canedo, Divino Pereira Lemes; e minha querida empresária, Claudete Borges da Silva.

Eu vou dizer uma coisa para vocês, estar aqui, neste momento, para falar a respeito de vocês, é algo assim excepcional, Senhor Presidente. Muitas perguntaram para mim, Senhor Presidente: "Por que vou receber essa homenagem?".

Eu disse a elas: "Sabe por que vocês estão recebendo essa homenagem? Porque a Bernardo Sayão não seria nada sem vocês. Vocês são a mola propulsora do desenvolvimento econômico da região, Senhor Presidente." Sem elas a Bernardo Sayão não existiria. E esse é um dos grandes motivos que o nosso Presidente Bruno Peixoto, neste momento, concederá a vocês um título, uma honra, para que vocês possam entender o valor e o significado que o Estado, e principalmente o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Bruno Peixoto oferece a vocês essa Comenda, essa honraria.

E quero dizer a vocês, fiquem com a gente, e cada dia mais tornem aquela Bernardo Sayão mais forte, mais pujante e, com certeza, ninguém irá nos superar.

Só uma curiosidade que queria falar para vocês. Presidente, semestre passado nós demos um carro zero quilômetro, certo? Chama-se "Show de Prêmios", são vários prêmios que nós demos. Nesse semestre, nós começamos com quatro motos zero quilômetro e ainda uma moto zero para as meninas, não é, meninas? E o que vai acontecer agora, Presidente? Apareceu um polo que denominou, achei interessante, de "44 mil". Quer fazer quase igual a gente faz, mas eles só estão dando mil, nós estamos dando milhões.

Então, é muito importante saber que é por isso que a Bernardo Sayão hoje está sendo até copiada por outros polos, por causa de vocês. Essa é a grande verdade. Parabéns a vocês. Parabéns ao Presidente. Daqui a pouco tem mais brindes vindo do nosso Presidente para vocês.

Muito obrigado.

(APLAUSOS)

O SR. PRESIDENTE: - Muito obrigado ao Presidente da Associação Comercial e Industrial da Avenida Bernardo Sayão, Cairo Mayron. Neste momento, concedo a palavra à empresária Claudete

Borges da Silva, para fazer o seu pronunciamento em nome dos homenageados e das homenageadas.

A SRA. EMPRESÁRIA CLAUDETE BORGES DA SILVA: - Primeiramente, quero agradecer por esse momento tão importante. Boa noite a todos. Estou aqui em nome de todas as consultoras de vendas da Bernardo Sayão.

Eu quero agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado Bruno Peixoto; ao Jorge Dias, representante do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Caiado; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial da Avenida Bernardo Sayão, Cairo Mayron; ao Presidente do Instituto Alberto Pereira Nunes Filho, Marcos Elísios Nunes Cunha; à Presidente da Sociedade Assistencial de Goiás, Lucimeire Gomes de Alencar; ao Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial da Bernardo Sayão, Marcio Rosa; e ao ex-Prefeito de Senador Canedo, Divino Pereira.

É uma honra estar aqui em nome de todas as consultoras de venda da Avenida Bernardo Sayão, eu me sinto muito honrada porque sou uma consultora de vendas. Agradeço por esse momento tão importante na nossa trajetória profissional, ser reconhecida por todos vocês. O que eu tenho que falar, em nome de todos os consultores de vendas, é que esse momento é muito importante, até que enfim chegou esse dia que nós tanta esperávamos.

Muito obrigado, por esta oportunidade, obrigado por estar aqui. Eu só tenho a agradecer obrigado por esse momento tão importante, pelo nosso diploma.

O SR. PRESIDENTE: - Obrigado, Claudete, pelo carinho, mais uma vez, quero agradecer, muito obrigado mesmo, agradecer ao Jorge Dias representando o Governador, agradecer ao meu amigo Cairo, agradecer ao Marcos - muito obrigado pelo carinho que você sempre tem para conosco.

Agradecer à Lucimeire, muito obrigado mesmo pelo carinho que você sempre tem para com o nosso trabalho. Agradecer ao Márcio, a sua esposa que está ali no fundo, já cumprimentei; agradecer ao meu amigo Divino, tenho um carinho muito grande por ele, fez um trabalho muito bonito em Senador Canedo, seja sempre muito bem-vindo a essa Casa, sua esposa esteve aqui conosco. Quero agradecer também a empresaria Claudete pela sua fala.

Eu sei que são muitos consultores, porém,

não conseguimos homenagear a todos. Vocês estão aqui representando essa categoria que nos dá orgulho. Fui durante muito tempo representante de moda, fui proprietário da Walkwear-Sportwear, tive confecção em Campinas, tive loja na Rio Verde, na T-2, na 24 de outubro.

Enfim, um trabalho muito próximo, tenho hoje um hotel no final da Bernardo Sayão, Hotel Belugi, juntamente com a minha esposa. Nós temos uma proximidade muito grande com as confecções.

Nasci em Goiânia, cresci em Goiânia, morei na Vila Abajá, morei na Fama, conheço a Bernardo Sayão, muitos aqui presentes, sequer, haviam nascidos. Quando eu ainda estudava no Instituto Joana D'Arc, saía da Vila Abajá, na rua 5, atravessava, nós tínhamos uma pinguela, que fazia a travessia, não tínhamos ainda a Avenida Leste-Oeste, nós tínhamos apenas os trilhos, então, atravessávamos nas pinguelas. Então, vocês vejam quanto tempo tem.

Assim, eu vi a Bernardo Sayão crescer, eu vi a Bernardo Sayão se desenvolver. O pai do Cairo, na época, dono da farmácia, ele era, por assim dizer, o médico da região. Isso eu estou dizendo há quase 40 anos. Então, o Senhor Gercino ali que cuidava das crianças, cuidava dos idosos na farmácia. Eu vi o desenvolvimento da Avenida, eu vi as primeiras lojas, muitos aqui não se lembram, do Tecidos Moreira ali na avenida. Senhor Moreira, que Deus o tenha, foi um dos pioneiros na Avenida. Nós tínhamos ali uma maternidade que depois se tornou lojas, então eu vi o desenvolvimento.

E fico feliz pela Avenida retornar à vida. Falta muito ainda. Muito. Nós temos que melhorar muito a nossa Avenida para que se torne a produtora de moda para o Brasil. Nós já temos todo um trabalho por parte dos empresários, das empresárias, dos representantes de moda, dos corretores de moda, dos assessores de moda. Nós precisamos dar a estrutura necessária. Contem com a Assembleia para o que for necessário para o desenvolvimento.

É uma maneira simples, mas sintam-se honrados ao receberem o certificado pelos relevantes serviços prestados. Vocês representam toda a categoria da nossa cidade e do nosso Estado e eu fico muito feliz de homenagear os consultores de vendas, representando toda a gama de confeccionistas do nosso Estado. Eu fico muito feliz mesmo.

Em homenagem aos consultores de vendas, precederemos à entrega de Certificado do Mérito Legislativo aos homenageados desta Sessão, em

reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás.

Quero passar a palavra, neste momento, ao Mestre de Cerimônias para proceder à chamada nominal dos homenageados.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS: - Boa noite, Senhoras e Senhores.

Convidamos para receberem o Certificado do Mérito Legislativo das mãos do Senhor Presidente, Deputado Bruno Peixoto, os homenageados: empresária Claudete Borges da Silva; Ana Lucia Pereira Dutra; Andreia Rodrigues Silva; Daniel da Silva Farias; Daniela Pereira da Mota; Denise Sousa Jardim; Elaine Gonçalves da Silva; Gabriella Evaristo de Oliveira; Gleicielle de Souza Guimarães Santos; Gleyce Kelly Divina de Sousa Silva; Hudson Jean de Souza de Melo; Ivana Aparecida Francisco De Assis; Juliana Alves Barros Souza; Kamila Sousa Oliveira; Leide Pereira Castro; Lorraine Ribeiro de Moraes; Maria do Socorro Belo de Sousa; Murillo Faria Sousa Borges; Poliana Pereira Dutra; Rosilaine Vaz Brandão; Sandra Maria Ferreira Mendes; Suzane Correia Dias; Veronica Costa dos Santos e Viviane Oliveira de Souza.

(O NOBRE DEPUTADO BRUNO PEIXOTO PROCEDE À ENTREGA DOS CERTIFICADOS AOS HOMENAGEADOS)

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS: - Neste momento, retorno a palavra ao Senhor Presidente, Deputado Bruno Peixoto.

O SR. PRESIDENTE: - Quero, mais uma vez, agradecer a presença de cada um de vocês. Sintam-se representando todos os nossos consultores de vendas, nossos consultores de moda da nossa cidade, do nosso Estado. Parabéns. Muito obrigado por todos que compõem a Mesa. Eu agradeço muito e gostaria de convidar todos e todas para fazermos uma foto de encerramento com todos os homenageados. Já me perguntaram a respeito disso e essa nós postaremos imediatamente no nosso Instagram, que é o "@brunopeixotooficial". Essa eu vou postar agora; as demais fotos estarão no site da Assembleia. É isso, não é?

Então, dentro de 30, 40 minutos, todas as fotos estarão no site da Assembleia Legislativa, e essa que nós vamos postar todos os homenageados, nós vamos colocar em nossa rede social on-line, então, já pede para postar aí agora.

Muito obrigado. Obrigado pela presença de todos e todas. Aqui é a Casa do povo goiano. Muito

obrigado pela presença de todos e todas, aqui é a Casa do povo goiano. Muito obrigado.

Encerro a presente Sessão, convocando outra, Ordinária, para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão.

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANDERSON TEODORO
ANDRÉ DO PREMIUM
ANTÔNIO GOMIDE
BIA DE LIMA
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CLÉCIO ALVES
CORONEL ADAILTON
CRISTIANO GALINDO
DELEGADO EDUARDO PRADO
DR. GEORGE MORAIS
DRA. ZELI
FRED RODRIGUES
GUGU NADER
GUSTAVO SEBBA
HENRIQUE CÉSAR
ISSY QUINAN
JAMIL CALIFE
JOSÉ MACHADO
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LINEU OLIMPIO
LUCAS CALIL
LUCAS DO VALE
MAJOR ARAÚJO
MAURO RUBEM
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
RICARDO QUIRINO
ROSÂNGELA REZENDE
TALLES BARRETO

VETER MARTINS
VIRMONDES CRUVINEL
VIVIAN NAVES
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO

MESA DIRETORA

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado CHARLES BENTO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CLÉCIO ALVES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado ANTÔNIO GOMIDE
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 1º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado LUCAS DO VALE
- 2º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado AMAURI RIBEIRO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado GUGU NADER
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2023/2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS